



Porto Alegre, 01º de Fevereiro de 2026
Edital nº. 02/2026

Seleção de Discentes para Curso Social para Preparatório para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

A Escola Gaúcha de Direito (EGD), instituição dedicada à promoção do acesso democrático à educação jurídica de excelência, torna pública a abertura de inscrições para o Curso Preparatório Gratuito para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para ingresso no Curso Preparatório Gratuito para o Exame da OAB, promovido pela Escola Gaúcha de Direito.

1.2. O curso possui natureza educacional, gratuita e de interesse público, voltada à ampliação do acesso à preparação jurídica qualificada, com especial atenção a grupos historicamente vulnerabilizados.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas**, destinadas exclusivamente a candidatos que se enquadrem em ao menos uma das seguintes categorias:

I – Pessoas em situação de baixa renda;

II – Pessoas pretas e pardas;

III – Pessoas com deficiência;

IV – Pessoas indígenas;

V – Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);

2.2. O enquadramento em qualquer uma das categorias acima deverá ser declarado pelo candidato no ato da inscrição, podendo ser solicitado, a critério da Comissão Organizadora, o envio de documentação comprobatória.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, pessoas enquadradas em uma das categorias do item 2.1., e:

- a) Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Direito;
- b) Bacharéis em direito.

3.2. É requisito indispensável para participação no curso:

- a) Possuir acesso à internet e equipamento compatível para acompanhamento das aulas online;
- b) Comprometer-se com a frequência e participação nas atividades propostas.

4. DO CURSO

4.1. O curso terá as seguintes características:

- a) Início em 16 de Fevereiro de 2026;
- b) Modalidade online;
- c) Turno da manhã, entre 08h e 12h;
- d) Carga horária total de 240 horas/aula;
- e) Gratuidade integral, não sendo cobrada qualquer taxa de matrícula ou mensalidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível na página oficial da Escola Gaúcha de Direito.

5.2. O candidato deverá preencher integralmente o formulário, prestando informações verdadeiras e completas.

5.3. A prestação de informações falsas ou inexatas poderá implicar a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo consistirá em análise do formulário de inscrição, considerando:

- a) O enquadramento do candidato nos critérios previstos no item 2 deste Edital;
- b) A compatibilidade do perfil do candidato com os objetivos sociais e educacionais do curso.

6.2. A seleção será realizada por Comissão designada pela Escola Gaúcha de Direito, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página da EGD, bem como pelo endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.

7.2. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação conforme orientações divulgadas juntamente com o resultado, sob pena de perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação no curso não gera qualquer vínculo empregatício, acadêmico formal ou obrigação futura entre o aluno e a Escola Gaúcha de Direito.

8.2. A Escola Gaúcha de Direito reserva-se o direito de:

- a) Alterar datas ou procedimentos do cronograma, mediante prévia divulgação;
- b) Resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital;
- c) Cancelar ou suspender as atividades previstas neste edital, caso não hajam candidaturas suficientes para manutenção de turma.

8.3. O ato de inscrição implica plena concordância com todas as disposições deste Edital.

José Arthur Sedrez

Presidente do Conselho Superior de Pesquisa